



R E S O L U Ç Ã O Nº 062/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto e a Minuta de Convênio do Evento de Extensão “XI Conclave Maringaense de Odontologia”.

Considerando o contido no Processo nº 04392/2015-PRO.
Considerando o disposto nos incisos XIII e XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “**XI Conclave Maringaense de Odontologia, VIII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**”, a ser realizado nos dias 23 a 25 setembro 2015.

Art. 2º Aprovar a Minuta de Convênio nº 021/2015 e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando à realização do evento de extensão: **XI Conclave Maringaense de Odontologia, VIII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)